



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua Guaiapó, 214, Sala 01 – Sarandi – PR

Ilmo Sr. Jair Carneiro – CHEFE DE GABINETE

Em atenção ao contido no ofício nº 659/2018, vimos através da presente acolher a informação lançada no ofício 254/2018 e, inexistindo parecer jurídico a ser proferido neste estágio, inexistente qualquer obstáculo ao prosseguimento dos atos expropriatórios.

Sarandi, 15 de maio de 2018

Fabio Massao Miyamoto Navarrete

Procurador Jurídico Municipal

